



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021)

1. Informações Básicas

Órgão: Município de Oratórios MG.

Categoria ETP: Aquisição de Gêneros Alimentícios Agricultura Familiar.

2. Descrição da Necessidade:

A referida aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Oratórios, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

3. Área (s) requisitante (s)

Secretaria Municipal de Educação.

4. Demonstração da previsão da contratação:

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 684 de 04 de dezembro de 2024.

O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações publicado.

5. Descrição dos requisitos da contratação

Sustentabilidade:

Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nos Estudos Técnicos Preliminares, nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial, bem como Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União e no site da AGU.

Indicação de marcas ou modelos:

Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do(s) local(is) de execução dos serviços.

São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa:

Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido;

Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo;

Planeje previamente suas atividades;

Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções;

Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA; Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE. Emitir relatório de horas dos serviços prestados. Emitir fatura dos serviços executados.

6. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Para definição dos preços observou-se o Decreto Municipal, c/c o Artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, de acordo com o Formulário de Pesquisa de Preços emitido pela Unidade Requisitante.

7. Estimativas de despesas

A estimativa das despesas será de R\$116.770,10 (cento e sesses mil, setecentos e setenta reais e dez centavos).

Estimativa de consumo para o período de 11 meses:

Nº Item	Cód.	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	15873	ACEROLA – TIPO 1, EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOFO	kg	250	25,00	6.250,00
0002	15875	ALFACE - ÓTIMA QUALIDADE, COM FOLHAS INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS.	kg	1000	14,00	14.000,00
0003	15874	BANANA PRATA – PRÉ MADURA, APRESENTAR CASCA FIRME E SEM AMASSADOS, EM CONDIÇÕES DE CONSUMO ATÉ 2 DIAS	kg	3000	9,31	27.930,00
0004	15876	BETERRABA – TIPO 1, SEM MOFO, APRESENTAR CASCA FIRME.	kg	150	5,33	799,50
0005	15877	BROCOLIS – ÓTIMA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS	kg	70	3,50	245,00
0006	15878	CEBOLINHA - ÓTIMA QUALIDADE, COM FOLHAS INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS.	kg	100	36,87	3.687,00
0007	15879	COUVE - ÓTIMA QUALIDADE, COM FOLHAS INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS.	kg	350	18,43	6.450,50
0008	15880	ESPINAFRE -ÓTIMA QUALIDADE, COM FOLHAS INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS	kg	80	5,27	421,60
0009	15881	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	kg	1250	8,66	10.825,00
0010	15887	IOGURTE 110 ML – EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,	UN	5000	2,24	11.200,00



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS

MINAS GERAIS

		VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS				
0011	12241	LIMÃO TAITI	kg	50	8,99	449,50
0012	15884	LOBROBO - ÓTIMA QUALIDADE, COM FOLHAS INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS.	kg	100	5,60	560,00
0013	10675	MANDIOCA	kg	1300	6,66	8.658,00
0014	13621	MANGA (FRUTA CONGELADA)	kg	100	31,50	3.150,00
0015	15883	MEXERICA PONKAN – EM OTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO, SEM MOFO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO	kg	1000	15,27	15.270,00
0016	15882	QUIABO – EM OTIMO ESTAVO DE CONSERVAÇÃO, SEM MOFO, MACIO.	kg	300	12,93	3.879,00
0017	15885	REPOLHO VERDE - ÓTIMA QUALIDADE, COM FOLHAS INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS.	kg	250	5,66	1.415,00
0018	15886	SALSINHA - ÓTIMA QUALIDADE, COM FOLHAS INTACTAS E BEM	kg	50	31,60	1.580,00

Total Geral ==> 116.770,10

8. Descrição da Solução como um todo

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através de chamada pública, dispensando-se nesse caso, o procedimento licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

A execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica à hipótese dos autos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

12. Resultados pretendidos

Através de chamada pública para agricultura familiar tem como principais resultados pretendidos:

- Estimular e fortalecer a produção da agricultura familiar, proporcionando oportunidades



MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS MINAS GERAIS

de comercialização direta dos produtos locais para as escolas.

- Incentivar a oferta de alimentos diversificados e de qualidade, contribuindo para uma alimentação mais saudável e equilibrada para os estudantes.
- Gerar impacto positivo na economia local, uma vez que a compra direta de alimentos da agricultura familiar contribui para o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.
- A oferta de refeições nutritivas e saborosas provenientes da produção local pode contribuir para a redução da evasão escolar, pois a alimentação adequada está diretamente ligada ao desempenho escolar.
- compra de alimentos da agricultura familiar fortalece os vínculos entre a escola e a comunidade local, promovendo uma relação mais próxima entre produtores, educadores e estudantes.
- A diversificação da oferta de alimentos proporciona oportunidades para a educação alimentar e nutricional nas escolas, sensibilizando os estudantes sobre a importância de uma alimentação saudável.

A aquisição de gêneros alimentícios por meio de chamada pública para agricultura familiar visa promover o desenvolvimento local, a sustentabilidade, a segurança alimentar e a qualidade da alimentação escolar, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento educacional dos estudantes.

13. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

14. Responsáveis

Oratorios 06 de janeiro de 2025.

Gleyson dos Reis Soares
Secretario de Planejamento e
Contabilidade